



**MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**Secretaria de Serviços Compartilhados**  
**Diretoria de Gestão Estratégica**

## 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

### a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Diretoria de Gestão Estratégica
Nome da autoridade competente:	Wanessa Queiroz de Souza Oliveira
Número do CPF:	729.049.251-04
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Diretoria de Gestão Estratégica

### b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:	200285 - Coordenação-Geral de Transferências
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	170477 - Diretoria de Gestão Estratégica

## 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

### a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Universidade Federal de Goiás
Nome da autoridade competente:	Profa. Dra. Angelina Pereira de Lima
Número do CPF:	363.357.701-72
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:	Secretaria de Planejamento, Avaliação e Informações Institucionais

### b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	153052 - UFG
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:	153052 - UFG

### 3. OBJETO:

O objeto deste Termo de Execução Descentralizada é projeto de pesquisa para qualificar o processo de tomada de decisão e gestão pública municipal por meio do mapeamento e disseminação de boas experiências/inovações com o uso de ferramentas de IA; e fornecer subsídios para a avaliação da viabilidade da criação de uma infraestrutura pública digital de inteligência em políticas públicas.

### 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

#### META 1: DOCUMENTAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS DE PROGRAMAS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Etapa 1.1. Revisão e aperfeiçoamento da metodologia de prospecção e documentação das experiências/inovações municipais

Etapa 1.2. Levantamento da produção técnica e científica sobre a gestão municipal

Etapa 1.3. Estudo piloto de aplicação de metodologia de prospecção e documentação de experiências municipais

Etapa 1.4. Elaboração de plano logístico de aplicação da metodologia de prospecção e documentação das experiências/inovações municipais

Etapa 1.5. Trabalho de campo com aplicação da metodologia desenvolvida na documentação

Etapa 1.6. Oficinas de sistematização, revisão e discussão dos casos inovadores e das boas práticas de gestão documentados

#### META 2: DISPONIBILIZAR ACERVO DE CONHECIMENTO E EXPERIÊNCIAS DOCUMENTADAS EM FERRAMENTA CONVERSACIONAL DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL GENERATIVA

Etapa 2.1. Inserção experimental das documentações e teste de consultadas no ChatPP

Etapa 2.2. Inserção do material documentado no acervo técnico e científico de referência do ChatPP

Etapa 2.3. Avaliação do processo de consulta às informações sobre experiências inovadoras e boas práticas pela comunidade acadêmica da UFG, Unicamp e IBGE

#### META 3: QUALIFICAR GESTORES E PROFISSIONAIS

Etapa 3.1. Oficina de trabalho de discussão dos resultados do estudo piloto

Etapa 3.2. Realização do 1º Seminário com dados preliminares do projeto

Etapa 3.3. Desenvolvimento de curso autoinstrucional de desenho e elaboração de programas e planos para gestores e profissionais dos municípios

Etapa 3.4. Realização de oficinas para capacitação no uso do ChatPP e disseminação do curso autoinstrucional

#### META 4: GERIR O PROJETO COM METODOLOGIA E SOFTWARE ESPECIALIZADO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Etapa 4.1: Iniciação

Etapa 4.2: Planejamento e Definição da Estratégia de Trabalho

Etapa 4.3: Acompanhamento e Monitoramento

Etapa 4.4: Encerramento

#### META 5: FORNECER SUBSÍDIOS PARA A AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DA CRIAÇÃO DE UMA INFRAESTRUTURA PÚBLICA DIGITAL DE INTELIGÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS

Etapa 5.1: Levantamento bibliográfico e pesquisa

Etapa 5.2: Redação de artigo para com os achados para disseminar o conhecimento de avaliação da viabilidade da criação (futura) de uma infraestrutura pública digital de inteligência em políticas públicas

Etapa 5.3: Submissão do artigo

**Resultados Esperados:**

Boas práticas e experiências inovadoras de programas públicos municipais documentados, referidos a diferentes contextos de implementação

Acervo de conhecimento aplicado e experiência em políticas públicas e gestão pública disponibilizado à gestão pública de forma facilitada por ferramenta de Inteligência Artificial Generativa (ChatPP)

Gestão municipal mais qualificada

Gestores e profissionais do setor público qualificados para o uso das ferramentas disponibilizadas

Gestão do projeto realizado com metodologia e software especializado da Universidade Federal de Goiás realizada

Artigo publicado para subsidiar o Ministério na análise da viabilidade da criação (futura) de uma infraestrutura pública digital de inteligência em políticas públicas

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

Para que servem os dados da produção técnica e científica no processo de gestão de uma política ou programa público? Como encontrar uma “agulha no palheiro” de dados institucionais? Como saber com segurança que estamos tomando a decisão mais adequada na gestão de determinado programa ou política pública? Seria muito difícil responder a tais perguntas há pouco tempo, mas agora é possível por meio de novas técnicas de análises de dados com o uso de processamento de linguagem natural e machine learning.

No entanto, o capital intelectual continua sendo um recurso elementar para a definição e curso de programas e políticas públicas (WIIG, 2002) e a documentação técnica e científica fomenta a instrumentalização da gestão de políticas públicas. Do ponto de vista teórico as atividades da gestão da informação e do conhecimento têm em vista transformar dados existentes em conhecimento (McGee e Prusak , 1994; Davenport e Prusak, 1998; Santos, 2000; Beuren, 2000; Tarapanoff, 2001; Beal, 2004). A informação, neste contexto, é uma componente essencial para o desenvolvimento da organização (Barreto, 1994). Além disso, a gestão da informação se posta como um potencial de uso da tecnologia da informação para canalizar as informações de forma ordenada e estratégica. Entende-se por gestão de conhecimento o conjunto de estratégias para criar, adquirir, compartilhar e utilizar ativos de conhecimento dentro da instituição, bem como estabelecer fluxos que garantem informação necessária no tempo e formato adequados, com vista à geração de ideias, solucionar problemas e tomada de decisão eficazes (Tarapanoff, 2001; Beal, 2004).

Os fundamentos técnicos estão no campo da inovação de serviços e da inovação do setor público (Ferreira et al 2015) e os fundamentos legais na Lei Nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, que definiu o marco legal para o cenário da pesquisa e desenvolvimento no Brasil. Essa legislação tem desempenhado um papel de destaque, promovendo avanços no conhecimento, no estímulo à criatividade e na integração entre academia, setor produtivo e sociedade. Esse arcabouço legal visa impulsionar a inovação tecnológica no país, e tem sido um catalisador de oportunidades e parcerias, fomentando a pesquisa científica e tecnológica, a formação de recursos humanos altamente qualificados e a transferência de tecnologia para organizações públicas como é o caso do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos neste projeto.

O aprimoramento da gestão de organizações e instituições públicas perpassa pela pesquisa científica e pela aplicação de boas práticas de gestão. A boa performance das organizações passa também pelo repensar permanente de seus planos, suas estruturas, suas ferramentas, seus projetos, programa e seus processos de gestão, já que a aplicação dessas técnicas produz resultados que impactam, de forma decisiva, no desempenho organizacional.

Disto posto, alinhado aos propósitos do projeto Inteligência Artificial Aplicada às Políticas Públicas (IAPP) em desenvolvimento em parceria pela Universidade Federal de Goiás, Universidade Estadual de Campinas e IBGE, por meio do Centro Colaborativo de Inteligência Artificial Aplicada às Políticas Públicas (CIAP), esse projeto visa contribuir para fortalecimento da capacidade de planejamento, gestão e avaliação de políticas públicas nos municípios brasileiros por meio do desenvolvimento de um conjunto de atividades articuladas: a) produção de pesquisas aplicadas para o mapeamento de boas experiências/inovações em políticas públicas em diversos contextos de implementação no país, por meio de uma rede capilarizada de instituições e pesquisadores; b) oferta de cursos e material audiovisual para formação e capacitação de gestores e profissionais que atuam no setor público; c) desenvolvimento de ferramentas tecnológicas de inteligência artificial aplicadas à solução de problemas de gestão; d) de curadoria de acervos de políticas públicas e gestão de serviços públicos, de modo a contribuir para o aprimoramento do planejamento, implementação e gestão de programas e serviços públicos operados pelos

municípios brasileiros; e) de formação de rede de instituições de ensino superior e de pesquisa capilarizada pelo território nacional, por meio da concessão de bolsas de pesquisa a seus professores, pesquisadores e estudantes.

### **Objetivos específicos**

Contribuir para prover informações, estudos e evidências para formulação dos Planos Plurianuais dos municípios brasileiros no ciclo 2026-2029;

Desenvolver estratégia de mapeamento/prospecção de boas experiências de gestão e inovações em programas públicos em municípios brasileiros, por meio de levantamentos em literatura publicada em anais de congressos científicos, matérias de jornais, conjunto de indicadores sociais e econômicos derivados dos Censos 2000, 2010 e 2022 e outras fontes, envolvendo pesquisadores bolsistas em todo o país;

Levantar, documentar e disseminar experiências inovadoras e de gargalos de implementação de programas públicos em educação, saúde, trabalho, inclusão produtiva, cultura, desenvolvimento local, inovação no setor público e sustentabilidade ambiental, realizados por governos estaduais, prefeituras e organizações da sociedade civil, de modo a gerar conhecimento para o repositório do projeto IAPP;

Organizar programas formativos para disseminar conhecimento sistematizado no âmbito do projeto IAPP, por meio de oficinas, minicursos e material audiovisual visando à qualificação de gestores e técnicos municipais, envolvendo instituições de Ensino Superior e centros de pesquisa existentes nas 510 regiões imediatas do IBGE;

Contribuir para o desenvolvimento do ChatPP, ferramenta com recursos de Inteligência Artificial Generativa e integração de aplicativos tecnológicos abertos à sociedade, gestores, técnicos do setor público e conselheiros de fóruns de participação social para possibilitar acesso conversacional sobre dúvidas, demandas e perguntas típicas relativas ao processo de formulação, implementação, avaliação e gestão de políticas e programas públicos.

### **Problema a ser resolvido**

Fragilidade da capacidade de gestão dos municípios brasileiros, pela perda de articulação federativa nos últimos anos pela descontinuidade administrativa associada à falta de oportunidades de formação continuada de quadros técnicos municipais, além da falta de programa formativo abrangente com referência prática para respostas adequadas às demandas de desenho, gestão e avaliação de políticas públicas dos gestores e profissionais da gestão pública local; baixo uso de ferramentas tecnológicas de apoio ao processo decisório dos gestores.

### **Benefício Social**

Com as informações e experiências municipais levantadas e disponibilizadas em acervo público de amplo e facilitado acesso potencializa-se o aumento da capacidade de gestão dos municípios e, assim, impacta a efetividade da gestão e melhoria da entrega de serviços públicos à população.

## **6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- |             |     |
|-------------|-----|
| (<br>)      | Sim |
| (<br>x<br>) | Não |

## **7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- |             |                                                                                            |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| (<br>)      | Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.       |
| (<br>x<br>) | Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública. |

(x)	Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x)	Sim
( )	Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. D.A.O – Despesas Administrativas e Operacionais, conforme previsto no inciso IV, art. 2º e § 4º do art. 16 do Decreto 10.426/2020

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	<b>Documentação de Boas Práticas e Experiências Inovadoras de Programas Públicos Municipais</b>	Bolsa de Pesquisa	1	12	30.000,00	mês 1	mês 12
META 2	<b>Disponibilizar Acervo de Conhecimento e Experiências Documentadas em Ferramenta Conversacional de Inteligência Artificial Generativa</b>	Bolsa de Pesquisa	1	12	30.000,00	mês 1	mês 12
META 3	<b>Qualificar Gestores e Profissionais</b>	Bolsa de Pesquisa	1	12	30.000,00	mês 1	mês 12
	<b>Passagens e Despesas com Locomoção em roteiro a ser definido na execução do projeto</b>		1	-	27.500,00	mês 1	mês 12

	<b>Despesas com diárias em roteiro a ser definido na execução do projeto</b>	1	-	10.000,00	mês 1	mês 12
	<b>Despesas com material de expediente a ser utilizado nas oficinas</b>	1	-	2.500,00	mês 1	mês 12
	<b>Produção de curso autoinstrucional</b>	1	-	40.000,00	mês 1	mês 12
META 4	<b>Gerir o Projeto com Metodologia e Software Especializado da Universidade Federal De Goiás</b>	-	-	-	-	mês 1      mês 12
META 5	<b>Fornecer Subsídios para a Avaliação da Viabilidade da Criação de Uma Infraestrutura Pública Digital de Inteligência em Políticas Públicas</b>	Bolsa de Pesquisa	1	12	30.000,00	mês 1      mês 12
					25.000,00	mês 1      mês 12
					25.000,00	mês 1      mês 12
			Total			R\$ 250.000,00

## 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Dezembro/2024	250.000,00

## 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.00	(Não)	225.000,00
33.90.00	(Sim)	25.000,00

## 12. PROPOSIÇÃO

Brasília, dezembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente  
**PROFA. DRA. ANGELINA PEREIRA DE LIMA**

Reitora

## 13. APROVAÇÃO

Brasília, dezembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente  
**WANESSA QUEIROZ DE SOUZA OLIVEIRA**

Diretora de Gestão Estratégica



Documento assinado eletronicamente por **Angelita Pereira de Lima, Usuário Externo**, em 11/12/2024, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wanessa Queiroz de Souza Oliveira, Diretor(a)**, em 11/12/2024, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **46939174** e o código CRC **8664FDFA**.

---

Referência: Processo nº 19962.001179/2024-58.

SEI nº 46939174